





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 135 -

tombamento da Igrejinha localizada no interior do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, e dá outras providências"; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 06/24, de autoria da nobre parlamentar Maria Cristina Nobre Santos, havia sido retirado de Pauta pela vereadora-autora e transformado em Requerimento, cuja propositura cada um dos senhores vereadores tinha uma cópia sobre a mesa. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 67/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Fábio Francisco Jerônimo, Presidente do Clube de Rodeio Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes das empresas privadas que colaboraram para a realização da 36ª edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama, levada a efeito de 15 a 18 de agosto de 2024, especificando valores dos patrocínios individuais das empresas, e CNPJ das mesmas; e **Requerimento nº 69/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, sejam oficiados os Presidentes dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais e de Turismo-COMTUR, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, quais mecanismos estão sendo feitos com relação ao levantamento de bens de valor artístico e histórico do Município, em conformidade com as legislações pertinentes dos referidos Conselhos, em especial da Igrejinha localizada no interior do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 79/24**, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de hidrante no interior das Glebas de nossa cidade, bem como a colocação de placas no início de cada uma delas constando a sua numeração: Exemplo: GLEBA 11 - Número 500 ao 640; e **Indicação nº 80/24**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de um pirolisador RTB para descarte de material descartável, e no processamento de materiais orgânicos. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 87/2024, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 57/24, de autoria do vereador José Ademir Piccoli Junior, considerando que é fato as poucas vagas que ainda restam para sepultamento no nosso Cemitério Municipal, e levando-se em conta os

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 136 -

comentários que surgiram sobre o aumento do referido Cemitério em terreno de propriedade do senhor Izair dos Santos Teixeira, localizado na divisa com aquele bem público, inclusive dando conta de tratativas de negociação mantidas com o proprietário, **requereu** fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procedem esses comentários; em caso positivo, informar, em que pé estão as tratativas com o proprietário do terreno Izair dos Santos Teixeira; "Em atenção a solicitação feita pelo Vereador José Ademir Piccoli Junior, em relação a área em questão, foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por meio do Decreto nº 4.815, de 20 de junho de 2023, o qual encontra-se em vigência, e o Poder Executivo está avaliando a conveniência e oportunidade, tendo em vista que estamos próximo do final do mandato político". **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 68/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 43/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 41/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 43/24, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 12/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 43/24, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer nº 01/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 43/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Joao Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era **lida** a competente Justificativa da propositura. Quando o Projeto de Lei nº 43/24 estava em discussão pelo Plenário, o vereador João Luiz Perez Junior solicitou ao senhor presidente a suspensão da sessão para resolução uma questão de ordem atinente à matéria comentada pelo vereador Anízio Antonio da Silva. O senhor presidente atendendo solicitação do nobre vereador João Luiz Perez Junior, declarou, então, suspensa a sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, continuou em discussão referido Projeto de Lei. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



